

Politica

Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão

POL-212-02 | v.01

Política de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão

Índice

Âmbito.....	3
Introdução.....	3
Objetivo.....	3
Diretrizes.....	4
Eixos prioritários de intervenção.....	4
Responsabilidade	5
Canais de Comunicação.....	6
Incumprimento da Política	6
Anexo.....	6

Política de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão

Âmbito

A presente política é aplicável à Bondalti Chemicals e Capital.

Introdução

A política reitera o cumprimento pelas normas e legislação em vigor no combate à discriminação em ambiente de trabalho, evidenciando a aplicação de valores éticos e práticas humanísticas na forma como interagimos com os colaboradores, partes interessadas, acionistas e comunidade. Reafirmamos o estipulado no Código de Ética e Conduta ao mesmo tempo que reforçamos o nosso compromisso na promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Historicamente somos uma empresa que valoriza a competência, a inclusão, a diversidade, integridade e o respeito pelo indivíduo. Esta visão é fundamental para sermos cada vez mais inovadores, distintos e empresa de referência no mercado de trabalho.

Enquanto empresa do Grupo José de Mello, a BONDALTI expressa na gestão do seu negócio, o **Desenvolvimento Humano**, a **Inovação**, a **Competência**, a **Integridade** e **Atuação Responsável** enquanto valores imprescindíveis à sua conduta. Tendo como base estes cinco valores a política estabelece a sua cultura organizacional dando ênfase à:

- **Conciliação:** equilíbrio entre as exigências e as aspirações da vida profissional e da vida pessoal e familiar dos colaboradores. A conciliação implica adotar medidas de flexibilidade, apoio e responsabilidade social que permitam aos colaboradores gerir de forma satisfatória as diversas esferas da sua vida.
- **Diversidade:** o reconhecimento, o respeito e a valorização da(s) diferença(s) entre as pessoas, capacitando todos para uma conduta ética e de práticas humanistas na sua forma de estar.
- **Equidade:** independentemente da sua condição, todas as pessoas são tratadas de forma justa, meritocrática, têm acesso às oportunidades consoante as suas necessidades, apoio para crescerem e serem capazes de maximizar o seu potencial para alcançar sucesso no trabalho.
- **Inclusão:** um ambiente que oferece afirmação e celebração de diferentes abordagens, permitindo assim que todas as pessoas tragam a sua singularidade e demonstrem as suas forças e capacidades.

Objetivo

Em temas de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão, a BONDALTI incorpora as diretrizes do Grupo promovendo uma cultura inclusiva, integradora e diversa, em que todos são bem-vindos, cada um é valorizado e pode concretizar o seu potencial.

A presente política visa:

- Fomentar a consciencialização da Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão em toda a organização;
- Alavancar o nosso compromisso para a Conciliação, enquanto entidade familiarmente responsável (efr);
- Promover o cumprimento do definido no Código de Ética e Conduta, na medida em que este estabelece “*um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo, baseado no respeito mútuo e livre de comportamentos não profissionais.*”.

Política de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão

- Defender a dignidade das pessoas, promover a diversidade, inclusão e equidade na sua comunidade profissional e reconhecer a importância da família no bem-estar de cada um.

Diretrizes

O nosso caminho pela Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão reitera-se pelas seguintes diretrizes:

- Conciliação:** Compreender as necessidades de conciliação das nossas Pessoas resultantes das diferentes etapas de vida em que se encontram, promovendo um espaço seguro, flexível e saudável.
- Assumir a Diversidade:** Encarar a diversidade organizacional como condição para atrair, desenvolver e valorizar os diferentes perfis que são essenciais ao fortalecimento da empresa. Acreditamos que a inclusão de diferentes experiências e pontos de vista contribuem para um ambiente de trabalho dinâmico e motivador.
- Promover uma Mentalidade Inclusiva:** Através de lideranças inspiradoras, cultivar uma forma de ser e estar livre de preconceito, refletida no nosso comportamento e como incluímos cada uma das nossas pessoas.
- Compreender o Impacto das Práticas:** Avaliar continuamente como as práticas e políticas atuais afetam as nossas pessoas, assegurando que são implementadas as medidas necessárias para mitigar quaisquer consequências negativas, promovendo um ambiente justo e meritocrático.
- Legislação:** Cumprimento da legislação internacional e nacional aplicável em matéria de igualdade, diversidade e equidade.

Eixos prioritários de intervenção

A concretização das diretrizes acima identificadas têm como eixos prioritários de intervenção:

- Conciliação da Vida Familiar, Pessoal e Profissional (efr):** A BONDALTI, enquanto empresa familiarmente responsável certificada pela Fundação MásFamilia, compromete-se na criação de um ambiente organizacional que promova um melhor equilíbrio entre a vida familiar, pessoal e profissional das suas pessoas. Para isso, dispomos de um Compromisso de Conciliação onde reiteramos as linhas orientadoras de atuação, criando ou ajustando medidas que promovam o bem-estar e a qualidade de vida, indo para além da legislação em vigor.
- Diversidade Geracional:** Unidos por um futuro em que todas as gerações importam, ambicionamos promover um ambiente de trabalho intergeracional cada vez mais positivo e motor essencial para a inovação e desempenho eficiente das equipas;
- Diversidade Sociocultural:** Valorizamos perfis com culturas, nacionalidades, etnias e/ou percursos académicos distintos, como meio de fortalecimento de uma cultura de colaboração e partilha de experiências;
- Igualdade de Oportunidades:** Promovemos a igualdade de oportunidades e o justo equilíbrio entre os níveis organizacionais, em especial em matéria de paridade remuneratória. Para isso, estamos empenhados em avaliar, monitorizar e mitigar todas as situações de eventual discriminação ou desigualdade.

Política de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão

- **Inclusão de Pessoas com Deficiência:** Estamos determinados em promover a inclusão de pessoas com deficiência e a melhoria das condições de acessibilidade aos postos de trabalho, criando um espaço seguro e acolhedor para que possam concretizar o seu máximo potencial.

Responsabilidade

É dever de que cada pessoa da BONDALTI assumir um papel ativo na promoção e reforço de uma cultura de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão, nos seguintes âmbitos:

Comissão Executiva e Conselho de Administração

- Promover um pensamento inclusivo que valoriza a Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão dentro e fora da organização;
- Desempenhar um papel de referência na tomada de decisão e promoção da política de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão;
- Posicionar os temas de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão como um pilar fundamental na cultura organizacional da BONDALTI, colocando-os na agenda da organização.

Lideranças

- Garantir que todos os colaboradores têm acesso justo e equitativo às oportunidades;
- Reconhecer e atuar sobre os enviesamentos que possam afetar a tomada de decisão;
- Liderar e fomentar uma cultura inclusiva através do exemplo, onde todos se sentem valorizados e respeitados;
- Procurar *feedback* direto da equipa, através de conversas transparentes e empáticas, com o objetivo de adequar medidas e práticas de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão.

Direção de Pessoas

- Garantir o cumprimento da Política de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão por toda a organização, implementando mecanismos de melhoria contínua;
- Fomentar a sensibilização, reflexão e o diálogo aberto na organização;
- Desenvolver e monitorizar um plano estratégico de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão, alinhado com o posicionamento da organização;
- Envolver as Lideranças nos processos da estratégia de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão.

Colaboradores

- Refletir e atuar sobre enviesamentos e como estes têm impacto na capacidade em sermos uma organização mais inclusiva e colaborativa;

Política de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão

- Respeitar e incluir integralmente a singularidade de todos os indivíduos, compreendendo que cada um vive a sua própria experiência e jornada de desenvolvimento;
- Contribuir, diariamente, através de ações e comportamentos, para uma organização livre de discriminação e preconceito.

Canais de Comunicação

Para garantir que estamos a ouvir todas as nossas pessoas, no que diz respeito a temas relacionáveis com a presente política, a BONDALTI tem em vigor os seguintes canais:

Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias da BONDALTI é disponibilizado a todos os seus colaboradores, fornecedores, clientes e restantes entidades com interesse legalmente reconhecido, e permite a apresentação de denúncias legalmente admissíveis nos termos da legislação vigente e nos termos dos normativos internos da BONDALTI, designadamente do seu Código de Ética e Conduta.

Canal de Diversidade, Inclusão, Equidade e Conciliação

Um canal aberto a qualquer pessoa da BONDALTI para que possa partilhar feedback, sugestões, questões e/ou dúvidas: pessoas.ecultura@bondalti.com. Este canal é gerido pela área da Cultura.

Incumprimento da Política

Situações de carácter ofensivo ou que impliquem discriminação, em função de quaisquer fatores acima indicados, constitui infração do estabelecido nesta Política.

Também a inobservância do disposto na presente Política é sancionável, no plano laboral, civil e penal, nos termos legalmente aplicáveis.

Anexo

Mindmapping da Política de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão

